

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO N° DE 2008.

(Do Sr. Edmilson Valentim)

Requer realização de Audiência Pública nesta Comissão a fim de debater a contratação pela Petrobrás de Plataformas tipo FPSOs para a exploração da área do pré-sal, na reserva de Tupi.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública, a fim de debater a contratação de Plataformas tipo FPSOs pela Petrobras para a exploração da área do pré-sal, na reserva de Tupi. Sugiro que sejam ouvidos o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Sr. Guilherme Estrella, e o gerente-executivo de Energia e Petróleo para região SUL/SUDESTE da estatal.

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobrás anunciou que realizará licitação para contratação de seis a oitos plataformas do tipo FPSOs para produção na camada do pré-sal na reserva de Tupi, na Bacia de Santos. Estima-se que somente esta área tenha entre 5 bilhões de barris de óleo equivalente a 8 bilhões de boe.

No entanto, ainda não está claro como a Petrobrás irá proceder. Algumas notícias recentes tem citado Gerentes executivos da estatal avaliando o custo de locação das unidades.

O pré-sal é uma grande oportunidade em todos os aspectos, especialmente para o desenvolvimento da competitividade da indústria brasileira e geração de empregos. Por isso, o afretamento destas unidades seria uma renúncia à esta oportunidade única para nossa indústria .

Vale lembrar que, em situação semelhante no período da descoberta das reservas do Mar do Norte, o Reino Unido impôs o coeficiente mínimo de nacionalização de 70% para todas as unidades de produção e exploração atuando em suas águas. Sendo assim, é importante que esta comissão saiba as razões que levam a Petrobrás a optar pelo afretamento de unidades com conteúdo nacional ínfimo.

Considerando o impacto desta medida para o país, solicitamos o apoio do nobres pares para a realização desta Audiência Pública.

Sala da Comissão, de 25 Junho de 2008.

Deputado EDMILSON VALENTIM
PC do B/RJ